



**LEI Nº 1.808 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Constância da Silva Bravo, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Constância da Silva Bravo, que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina na Rua Niobel da Silva Serafim, antiga Rua 01, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita